



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2013 - Ano 15 - nº 174 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Servidores fazem manifestação no Rio

Mais uma vez, a ASUNIRIO se coloca na defesa dos direitos da cidadania e dos trabalhadores de nosso país. No último dia 30/08/13 demonstrando seu engajamento nesta luta, a ASUNIRIO, SINTUFF e SINTUFRRJ participaram no centro do Rio de Janeiro das manifestações convocadas pelas Centrais Sindicais, tendo como pauta de lutas o fim do Projeto de Lei 4.330 que amplia a terceirização; o fim do Fator Previdenciário; a recuperação do poder de compra dos aposentados; Reforma Agrária; Jornada de 40 horas sem redução salarial; fim da violência e genocídio da juventude negra; combate à Seca; transporte Público de qualidade com redução da tarifa; mais investimentos em Saúde e Educação. E como pauta de luta dos Trabalhadores em Educação das Universidades Públicas Federal; revogação da EBSEH e fortalecimento do SUS; não aprovação do PLP 92/07; antecipação do STEP e dos 10%, referentes a parcela do acordo previsto para 2014 e 2015; autonomia com democracia; democratização das IES; 10% do PIB para a Educação Pública; 10% do PIB para a Saúde Pública; concurso público já, pelo RJU para todos os níveis da nossa categoria.

Os servidores se encontraram na Candelária e saíram em passeata pela Avenida Rio Branco, Araújo Porto Alegre, seguindo até a Assembléia Legislativa. Todas estas reivindicações são fundamentais para o conjunto da sociedade e dos trabalhadores. Além disto, a mobilização teve também como propósito, demonstrar todo o desconforto, insatisfação e vergonha que sentimos com os rumos adotados por nossos representantes políticos, que mancham os símbolos democráticos de nosso país, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, com suas redes de corrupção, nepotismo e toda sorte de maracutaia que acabam por produzir nas camadas da população menos favorecida, situações injustas e desumanas, por não permitir que se realizem políticas públicas que os favoreçam e lhes permita o acesso a Saúde e Educação Pública de qualidade, conforme estabelece nossa Constituição.

Diante disto, por sempre lutar pelos direitos dos trabalhadores e da população deste país e por acreditar neste papel, papel este inscrito em seu Estatuto – art. 3º (alíneas – a,b,c) é que a ASUNIRIO, busca e sempre buscará representar a você trabalhador da UNIRIO e você cidadão em todos os momentos em que estiver em luta os seus interesses e o da sociedade.



ASUNIRIO e SINTUFF realizam atos em frente a Camara dos Vereadores

Os servidores das universidades federais, seguindo orientação da FASUBRA, deliberaram pela paralisação dos dias 26 a 30 de agosto por diversas pautas da categoria, mas destinou o dia 29 de agosto para denunciar o projeto da empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) que privatiza a saúde pública.

No dia 29 de agosto, a ASUNIRIO e SINTUFF realizaram um ato em frente a Camara dos Vereadores. O ato serviu para denunciar os Governos de Dilma e de Cabral pela privatização que realizam no Serviço Público, o pedido de condenação para o mensaleiros e também para prestar serviço a sociedade, tais como verificação da pressão e índice de glicose.

Vale ressaltar que juntamente com as amigas do SINTUFF estiveram a frente das atividades as guerreiras da Escola de Enfermagem Emília e Eliziane.



FERNANDES

Prestação de contas

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

CONTA	CONTAS	31/05/2013		JUNHO		30/06/2013	
	DESCRIÇÃO	DEVEDOR	CREDOR	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
CONTAS PATRIMONIAIS							
23	Patrimônio Líquido						
232	Déficits/Superávits Ex. Ant	42.556,74	153.897,80	0,00	0,00	42.556,74	153.897,80
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 1997	0,00	22,93	0,00	0,00	0,00	22,93
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 1998	0,00	2.568,72	0,00	0,00	0,00	2.568,72
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 1999	0,00	3.889,09	0,00	0,00	0,00	3.889,09
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2000	0,00	2.214,14	0,00	0,00	0,00	2.214,14
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2002	0,00	39.869,59	0,00	0,00	0,00	39.869,59
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2006	0,00	3.752,80	0,00	0,00	0,00	3.752,80
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2007	0,00	3.102,67	0,00	0,00	0,00	3.102,67
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2008	0,00	69.855,40	0,00	0,00	0,00	69.855,40
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2010	0,00	17.751,20	0,00	0,00	0,00	17.751,20
23201002	Superávit Acum.- Exerc. 2012	0,00	10.871,26	0,00	0,00	0,00	10.871,26
23201001	Déficit Acum - Exerc 2001	1.700,06	0,00	0,00	0,00	1.700,06	0,00
23201001	Déficit Acum - Exerc 2003	3.807,73	0,00	0,00	0,00	3.807,73	0,00
23201001	Déficit Acum - Exerc 2004	16.648,96	0,00	0,00	0,00	16.648,96	0,00
23201001	Déficit Acum - Exerc 2005	1.308,50	0,00	0,00	0,00	1.308,50	0,00
23201001	Déficit Acum - Exerc 2009	3.819,12	0,00	0,00	0,00	3.819,12	0,00
23201001	Déficit Acum - Exerc 2011	15.272,37	0,00	0,00	0,00	15.272,37	0,00
11	Circulante	137.211,88	0,00	70.024,27	58.325,14	148.911,01	0,00
111	Disponível	137.211,88	0,00	70.024,27	58.325,14	148.911,01	0,00
11101001	Caixa Geral	404,27	0,00	19.632,87	19.609,04	428,10	0,00
11101002	Fundo Fixo de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11102001	Bc C/Corrente-Banco Brasil	0,00	0,00	34.706,71	34.706,71	0,00	0,00
11103001	BB Renda Fixa 500	136.807,61	0,00	15.684,69	4.009,39	148.482,91	0,00
112	Direitos Realiz.Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11207001	Adiantamento para Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11207002	Adiantamento de Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11207005	Adiantam. Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11209002	Empréstimos a Empregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Não Circulante						
12	TOTAL DO NÃO CIRCUL.	37.780,09	0,00	0,00	0,00	37.780,09	0,00
121	Direitos Realizáveis L. Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12101001	Notas Promissórias Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TOTAL DO IMOBILIZADO	37.780,09	0,00	0,00	0,00	37.780,09	0,00
13201	Móv e Utens e Inst. Comerc.	62.213,85	0,00	0,00	0,00	62.213,85	0,00
13201002	Móveis e Utensílios	4.067,68	0,00	0,00	0,00	4.067,68	0,00
13201003	Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13201005	Computadores e Periféricos	9.554,16	0,00	0,00	0,00	9.554,16	0,00
13201007	Benfeitorias Imóv Terceiros	34.810,77	0,00	0,00	0,00	34.810,77	0,00
13201009	Equipamento Comunicação	7.213,76	0,00	0,00	0,00	7.213,76	0,00
13201011	Material Bibliográfico	486,00	0,00	0,00	0,00	486,00	0,00
13201012	Equipamento Audiovisual	6.081,48	0,00	0,00	0,00	6.081,48	0,00
13206	Depr, Amort e Cts Exaustão	0,00	24.433,76	0,00	0,00	0,00	24.433,76
13206002	Dep Acum-Móv.Utens.	0,00	1.773,34	0,00	0,00	0,00	1.773,34
13206005	Dep Acum-Comput/Perifêr	0,00	6.244,52	0,00	0,00	0,00	6.244,52
13206006	Dep Acum-Equip Comunic	0,00	6.370,55	0,00	0,00	0,00	6.370,55
13206007	Dep Acum-Mat.Bibliogr	0,00	292,52	0,00	0,00	0,00	292,52

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

13206008	Dep Acum-Equip Audiovisual	0,00	4.356,84	0,00	0,00	0,00	4.356,84
13207001	Amortiz. Acum – Benfeitorias	0,00	5.395,99	0,00	0,00	0,00	5.395,99
123	Não Circulante Intangível						
123	TOTAL DO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12301	Intangível	1.565,00	0,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00
13201008	Softwares ou Progr de Comp.	1.565,00	0,00	0,00	0,00	1.565,00	0,00
12307	Amortização do Intangível	0,00	1.565,00	0,00	0,00	0,00	1.565,00
13207002	Amortiz. Acum – Softwares	0,00	1.565,00	0,00	0,00	0,00	1.565,00
21	Passivo Circulante	0,00	5.848,09	7.188,99	6.289,61	0,00	4.948,71
211	Fornecedores	0,00	0,00	1.182,00	1.182,00	0,00	0,00
21105	Fornecedores Nac.Serviços	0,00	0,00	1.182,00	1.182,00	0,00	0,00
21105001	Fornec. Diversos – Serviços	0,00	0,00	1.182,00	1.182,00	0,00	0,00
21105002	Cheques a Compensar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Obrigações Trabalhistas	0,00	5.830,09	5.988,99	5.089,61	0,00	4.930,71
21301	Folha de Pagam. Empregados	0,00	863,06	1.031,94	1.096,50	0,00	927,62
21301001	Salários a Pagar	0,00	863,06	1.031,94	1.096,50	0,00	927,62
21301002	Férias e Encargos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21301003	Resc. Empregados a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21301004	13º Salário e Encargos Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21302	Folha de Pagam* Autônomos	0,00	3.646,54	3.646,54	2.591,54	0,00	2.591,54
21302001	Honorários a Pagar	0,00	3.646,54	3.646,54	2.591,54	0,00	2.591,54
21304	Encargos Sociais a Pagar	0,00	1.320,49	1.310,51	1.401,57	0,00	1.411,55
21304001	INSS–Empregados Recolher	0,00	79,72	79,72	87,72	0,00	87,72
21304002	INSS – Empresa a Pagar	0,00	826,37	826,37	861,96	0,00	861,96
21304003	FGTS a Pagar	0,00	79,72	79,72	87,72	0,00	87,72
21304004	Contrib. Sindical Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21304006	PIS s/Folha Pagamento a Pagar	0,00	9,97	0,00	10,97	0,00	20,94
21304008	Contrib Social/FGTS a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21304009	INSS Autônomos a Recolher	0,00	314,73	314,73	320,29	0,00	320,29
21304010	Mens. Sind. Empreg. Recolher	0,00	9,98	9,97	10,97	0,00	10,98
21304011	Contr Assist Empreg Recolher	0,00	0,00	0,00	21,94	0,00	21,94
21502003	Aluguel a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Obrigações Tributárias	0,00	18,00	18,00	18,00	0,00	18,00
21401	Impostos Retidos a Recolher	0,00	18,00	18,00	18,00	0,00	18,00
21401001	IRRF Recolher-Retido-PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21401002	IRRF Recolher-Retido PJ	0,00	18,00	18,00	18,00	0,00	18,00
21401003	CSLL/COFINS/PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	Financiamentos Real L. Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22101001	Notas Promissórias a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	CONTAS DE RESULTADO						
32	Despesas	99.952,85	0,00	19.843,92	48,25	119.748,52	0,00
321	Despesa Oper. Sociais	26.895,40	0,00	5.688,38	48,25	32.535,53	0,00
32101	Despesas com Pessoal	22.315,10	0,00	4.727,73	48,25	26.994,58	0,00
32101001	Salários	4.983,00	0,00	1.096,50	0,00	6.079,50	0,00
32101004	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32101005	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32101009	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32101010	Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXPEDIENTE

Coordenação Geral: Oscar, Wilson Ferreira Mendes e Celio de Gois Serafim

Coordenação de Educação: Silvia Helena da Silva e Ricardo Almeida Rocha

Coordenação de Administração e Finanças: Antônio Luiz Mendonça Correia e Edilan Fialho dos Santos

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Paulo Henrique Ferreira e Lucinel de Oliveira Souza

Coordenação de Políticas Sociais, Cul-

turais, Esporte e Lazer: Sheila Maria Custodia Artur Bernardes e Jerusa Ferreira Braga

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado e João Bosco de Souza

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Maria José dos Santos e José Carlos Passarelli

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Miriam Aparecida dos Reis Cerqueira e Nancy Guimarães Ferreira Silva

Conselho Fiscal: Isabel Gomes da

Nóbrega, Eloi Barbosa, Silvia Freitas dos Santos. Suplentes: Marcus do Espírito Santo Ferreira, Wilma Ferreira Araújo e Milton Ernani Pessanha Pereira da Silva

ASUNIRIO: Av. Pasteur, 296, térreo
Urca - RJ
Cep: 22290-240
Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.asunirio.org.br
Endereço eletrônico:
asunirio@asunirio.org.br

Horário de funcionamento: 10h às 16h

Tiragem: 2.000 exemplares.

Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.

Diagramação e Reportagem: Rafaela Pereira

Jornalista Responsável: Rafaela Pereira - MTB JP 23991 RJ
(rafaelapgomes@gmail.com)

O conteúdo deste informativo é responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO. Filiada a FASUBRA Sindical

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

32201022	Serviços de Terceiros - PF	14.306,35	0,00	2.911,83	0,00	17.218,18	0,00
32201025	Vale-Transporte	1.595,75	0,00	389,40	48,25	1.936,90	0,00
32201038	Auxílio Alimentação	1.430,00	0,00	330,00	0,00	1.760,00	0,00
32102	Encargos Sociais	4.580,30	0,00	960,65	0,00	5.540,95	0,00
32102001	INSS Patronal	4.131,85	0,00	861,96	0,00	4.993,81	0,00
32102002	FGTS	398,60	0,00	87,72	0,00	486,32	0,00
32102003	PIS s/Folha de Pagamento	49,85	0,00	10,97	0,00	60,82	0,00
32102004	Contribuição Social/FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

322	Desp. Operacionais Adm.	71.352,38	0,00	13.618,46	0,00	84.970,84	0,00
32201	Despesas Administrativas	63.519,82	0,00	12.059,18	0,00	75.579,00	0,00
32201002	Mat. de Consumo Limpeza	1.253,65	0,00	248,32	0,00	1.501,97	0,00
32201003	Correios e Malotes	2.354,90	0,00	432,80	0,00	2.787,70	0,00
32201004	Publ Jornais/Bol./Document.	4.180,00	0,00	970,00	0,00	5.150,00	0,00
32201005	Encadernação de Livros	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00
32201006	Feiras/Congressos/Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201007	Viagens	704,68	0,00	0,00	0,00	704,68	0,00
32201008	Estadas	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
32201009	Taxi /Ônibus e Pedágios	3.418,82	0,00	790,00	0,00	4.208,82	0,00
32201010	Xerox/Repr.Doc/Revel.Filmes	8,70	0,00	13,50	0,00	22,20	0,00
32201011	Propag/Publicidade/Anúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201012	Telefone	14.351,03	0,00	2.472,92	0,00	16.823,95	0,00
32201013	Aluguel	2.921,00	0,00	778,00	0,00	3.699,00	0,00
32201015	Assim. Jornais e Revistas	224,98	0,00	71,90	0,00	296,88	0,00
32201016	Depreciações e Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201017	Manut Conserv.Bens Móveis	2.000,00	0,00	400,00	0,00	2.400,00	0,00
32201019	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201020	Brindes/Premiaç/Homenag.	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
32201021	Confraternizações	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00
32201023	Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00	0,00	1.200,00	0,00	7.200,00	0,00
32201024	Dispênd Alimentação Lanche	1.534,06	0,00	621,74	0,00	2.155,80	0,00
32201027	Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201029	Conf.Carimb Fotol, Chaves	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00
32201030	Ornamentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201032	Taxa Remarcação de Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201033	Uniformes e Acessórios Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201034	ConfecFaixas/Flâm/Galhardete	90,00	0,00	90,00	0,00	180,00	0,00
32201035	Devol. de Valores Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201036	Diárias para Viagem	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00
32201037	Desp Miúda Atender Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32201039	Ajuda Custo (plantão diretoria)	15.610,00	0,00	3.570,00	0,00	19.180,00	0,00
32201040	Ajuda de Custo(representaç)	1.920,00	0,00	330,00	0,00	2.250,00	0,00
32201041	Ajuda Custos (eventos)	750,00	0,00	70,00	0,00	820,00	0,00
32201043	Provedor de Internet	214,00	0,00	0,00	0,00	214,00	0,00

32202	Desp. Gerais Administrativa	7.832,56	0,00	1.559,28	0,00	9.391,84	0,00
32202002	Sind. Patronal–Assoc Classe	7.832,56	0,00	1.559,28	0,00	9.391,84	0,00
32202004	Contribuição à Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

323	Desp.Operac. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32302	Juros e Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32302001	Juros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

324	Despesas Operacion. Tribut.	1.705,07	0,00	537,08	0,00	2.242,15	0,00
32401	Impostos taxas, contr. tarifas	1.675,21	0,00	536,17	0,00	2.211,38	0,00
32401001	TarifaManutenç C/C Banc.	200,90	0,00	24,00	0,00	224,90	0,00
32401002	CPMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32401003	IOF	0,00	0,00	12,93	0,00	12,93	0,00
32401005	IRPJ s/Aplicações	7,46	0,00	499,24	0,00	506,70	0,00
32401007	Taxa de Expediente Bancária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32401008	Taxas de Serviços Cartoriais	852,49	0,00	0,00	0,00	852,49	0,00
32401009	Taxas de Legalizações	614,36	0,00	0,00	0,00	614,36	0,00

32402	Multas	29,86	0,00	0,91	0,00	30,77	0,00
32402001	Multas Fiscais	29,86	0,00	0,00	0,00	29,86	0,00
32402002	Multas Contratuais	0,00	0,00	0,91	0,00	0,91	0,00

325	Despesas não Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32501	Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32501002	Perdas c/ Roubos e ou Furtos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	TOTAIS.....	343.500,32	185.744,65	97.057,18	64.663,00	374.995,12	184.845,27
--	--------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------

4	Receitas	0,00	157.755,67	0,00	32.394,18	0,00	190.149,85
41	Receitas Oper. Ordinár.	0,00	157.755,67	0,00	32.394,18	0,00	190.149,85
411	Rec.Bruta Atividade Social	0,00	156.700,71	0,00	31.209,49	0,00	187.910,20
41101001	Contribuição Assoc. Folha	0,00	156.700,71	0,00	31.209,49	0,00	187.910,20
41101002	Contribuição Assoc.Carteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

412	Receitas Financeiras	0,00	1.054,96	0,00	1.184,69	0,00	2.239,65
41201	Rend* Aplic.Financeiras	0,00	1.054,96	0,00	1.184,69	0,00	2.239,65
41201001	Rendimento de Aplicações	0,00	1.054,96	0,00	1.184,69	0,00	2.239,65

413	Outras Rec Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41301	Receitas Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41301001	Reemb. Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

42	Rec. Não Oper. Extraordin.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	Alien. Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101	Alienação de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101002	Alienação Móv. e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101005	Alienação comp. E Periféricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101009	Alienação Equip. Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101011	Alienação Mat. Bibliográfico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42101012	Alienação Equip.Audiov	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAIS.....	343.500,32	343.500,32	97.057,18	97.057,18	374.995,12	374.995,12

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ONTA	CONTAS	IMOBILIZADO	2013	ATE JUNHO	
	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	EXECUTADO	SALDO

	BENS E DIREITOS EM USO	63.558,95	8.520,00	219,90	8.300,10
13201002	Móveis e Utensílios	3.847,78	600,00	219,90	380,10
13201003	Ferramentas	0,00	120,00	0,00	120,00
13201005	Computadores e Periféricos	9.554,16	3.600,00	0,00	3.600,00
13201007	Benfeitorias em Imov de Terceiros	34.810,77	0,00	0,00	0,00
13201008	Softwares	1.565,00	0,00	0,00	0,00
13201009	Equipamento de Comunicação	7.213,76	480,00	0,00	480,00
13201011	Material Bibliográfico	486,00	120,00	0,00	120,00
13201012	Equipamento de Audiovisual	6.081,48	3.600,00	0,00	3.600,00

	DESPESAS COM PESSOAL	57.981,00	26.994,58	30.986,42	
32101001	Salários	12.658,50	6.079,50	6.579,00	
32101004	Férias	1.462,00	0,00	1.462,00	
32101005	13º salário	1.096,50	0,00	1.096,50	
32101010	Treinamento	0,00	0,00	0,00	
32201022	Serviços de Terceiros - PF	34.344,00	17.218,18	17.125,82	
32201025	Vale-Transporte	4.440,00	1.936,90	2.503,10	
32201033	Uniformes e Acessórios	200,00	0,00	200,00	
32201038	Auxílio Alimentação	3.780,00	1.760,00	2.020,00	

	ENCARGOS SOCIAIS	11.235,98	5.540,95	5.695,03	
32102001	INSS Patronal (func e autônomos), (20% e 25,5%)	10.096,72	4.993,81	5.102,91	
32102002	FGTS	1.012,68	486,32	526,36	
32102003	PIS s/Folha empregados	126,58	60,82	65,76	
32102004	Contribuição Social/FGTS	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		283.182,00	75.579,00	207.603,00
32201002	Materiais de Consumo e Limpeza	2.400,00	1.501,97	898,03
32201003	Correios e Malotes	9.156,00	2.787,70	6.368,30
32201004	Publicação de Jornais/Bol./Documentos	13.200,00	5.150,00	8.050,00
32201005	Encadernação de Livros e Documentos	180,00	39,00	141,00
32201006	Feiras/Congressos/Outros	5.436,00	0,00	5.436,00
32201007	Viagens	18.000,00	704,68	17.295,32
32201008	Estadas	6.276,00	450,00	5.826,00
32201009	Taxi /Ônibus e Pedágios	12.000,00	4.208,82	7.791,18
32201010	Xerox/Repr. de Document/Revel. Filmes	144,00	22,20	121,80
32201011	Propaganda/Publicidade/Anúncios	240,00	0,00	240,00
32201012	Telefone	39.600,00	16.823,95	22.776,05
32201013	Aluguel	10.530,00	3.699,00	6.831,00
32201015	Aquisição/Assinaturas de jornais, revistas, etc	864,00	296,88	567,12
32201016	Depreciações e Amortizações	0,00	0,00	0,00
32201017	Manutenção e Conserv. Bens Móveis	4.920,00	2.400,00	2.520,00
32201019	Combustível e Lubrificantes	144,00	0,00	144,00
32201020	Brindes	144,00	120,00	24,00
32201021	Confraternizações	91.200,00	3.250,00	87.950,00
32201023	Serv. Terceiros - PJ	15.600,00	7.200,00	8.400,00
32201024	Dispêndio com Alimentação e Lanche	5.040,00	2.155,80	2.884,20
32201027	Custas Judiciais	120,00	0,00	120,00
32201029	Confecção de Carimbos, Fotolitos, Chaves, Outr.	180,00	85,00	95,00
32201030	Ornamentação	180,00	0,00	180,00
32201031	Plastificação de Documentos	0,00	0,00	0,00
32201032	Taxa de Remarcação de Viagem	120,00	0,00	120,00
32201034	Confecção de Faixas/ Flâmulas/ Galhardetes	120,00	180,00	-60,00
32201035	Devolução de Valores Diversos	0,00	0,00	0,00
32201036	Diárias para Viagem	14.400,00	2.040,00	12.360,00
32201037	Despesas Miudas	120,00	0,00	120,00
32201039	AJUDA DE CUSTO (plantão da diretoria)	27.000,00	19.180,00	7.820,00
32201040	AJUDA DE CUSTO (representações)	1.092,00	2.250,00	-1.158,00
32201041	AJUDA DE CUSTO (eventos)	4.320,00	820,00	3.500,00
32201043	Provedor de Internet	456,00	214,00	242,00
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		21.600,00	9.391,84	12.208,16
32202002	Sindicato Patronal –Associação de Classe	19.200,00	9.391,84	9.808,16
32202004	Contribuição à Entidades	2.400,00	0,00	2.400,00

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CONTINGENCIAMENTO		17.897,02	0,00	17.897,02
>>>>>>> Reserva de Contingência		17.897,02	0,00	17.897,02
	TOTAIS.....	402.900,00	119.748,52	274.631,48
CONTAS DE RESULTADO (RECEITA)		ORÇADO	RECEBIDO	SALDO
RECEITA BRUTA C/CONTR. SOCIAL		395.640,00	187.910,20	207.729,80
41101001	Contribuição dos Associados em Folha	395.640,00	187.910,20	207.729,80
41101002	Contribuição de Associados em Carteira	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANC.		7.260,00	2.239,65	5.020,35
41201001	Rendimentos de Aplicações- Renda Fixa	7.260,00	2.239,65	5.020,35
41201004	Rendimento de Aplicações - Dep. Judic.	0,00	0,00	0,00
RECEITAS EVENTUAIS		0,00	0,00	0,00
41301001	Reembolsos Diversos - Receita Eventual	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00	0,00
42101002	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00
42101005	Alienação de Computad. E Perif.	0,00	0,00	0,00
42101009	Alienação de Equip. Comunicação	0,00	0,00	0,00
42101011	Alienação de Material Bibliográfico	0,00	0,00	0,00
42101012	Alienação de Equipamento de Audiovisual	0,00	0,00	0,00
	TOTAIS.....	402.900,00	190.149,85	212.750,15

RESUMO DAS CONTAS ORÇAMENTARIAS E FINANCEIRAS

TOTAL DE RECEITA RECEBIDA ATÉ JUNHO.....	190.149,85
TOTAL DAS DESPESAS EFETUADAS ATÉ JUNHO.....	119.748,52
RESULTADO ATÉ ESTE MÊS	70.401,33

RESUMO DAS DESPESAS

Despesa com Pessoal	26.994,58
Encargos Sociais	5.540,95
Despesas Administrativas	75.579,00
Despesas Gerais Administrativas	9.391,84
Juros e Descontos	0,00
Impostos, Taxas, Contr., Tarifas	2.211,38
Multas	30,77
Perdas	0,00
Contingenciamento	0,00
Total da Despesa Bruta Realizada.....	119.748,52

RESUMO DAS RECEITAS RECEBIDAS

Receita Bruta c/Contr. Social	187.910,20
Rendº de Aplicações Financeira	2.239,65
Alienação do Imobilizado	0,00
Reembolsos Diversos - Receita Eventual	0,00
Total da receita recebida.....	190.149,85

INVENTÁRIO DE BENS

ITE	ANO/MÊS/N	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR
GRUPO: MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 13201002			
1	19990408	Estantep/Microcp, em madeira, Modelo Veneza, nas medidas...	79,99
2	20001104	Armário Em madeira, duas portas, c/prateleiras, na cor cinza - F. Plast-Color	204,00
3	20010201	Cafeteira Elétrica, estrutura de plástico branco, marca ARNO, modelo AROM CASSIC, 12 CAFÉS, 560.	42,99
4	20020401	Tenda de armar Gozibo 3x3	89,99
5	20020403	Panela tipo caçarola nº 36 em alumínio da Condor.	59,60
5	20020403	Panela desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 59,60
6	20020404	Panela Tipo caçarola nº 38 em alumínio da Condor	69,40
6	20020404	Panela desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 69,40
7	20020405	Tábua para carne, altileno	21,00
7	20020405	Tábua desaparecida - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 21,00
8	20020406	Bacia de plástico, Plascole	4,00
9	20021128	Suporte de parede p/TV e VC Marca..... mod.....	17,99
10	20021129	Ventilador de mesa, Marca FAET, 40cm, 110v, Mod., Sér.	69,99
11	20040102	Cafeteira Elétrica, estrutura de plástico branco, marca FAET, modelo ASTRO -12 xícaras, 800A, PR 110, Série 432XXX	39,99
12	20050801	Arquivo de aço 4 gav. p/pastas suspensas, cor cinza, marca Pandin	339,00
13	20051004	Calculadora de mesa c/bobina e fita de nylon, 12 dígitos mod. DR-120LB, marca Casio, Série Q5194481	306,00
13	20051004	Calculadora desaparecida - Prestação de contas de 30/9/2006 - indenizado	- 306,00
14	20060101	Aparelho de Pressão Digital semi automático OMRON	199,90
15	20060202	Calculadora de mesa c/bobina, dígitos mod., marca.....	254,70
16	20070916	Bebedouro Garrafão Fort 110v, 20 litros	179,90
17	20090701	Apar de Ar Condicionado Springer, 12000 BTU, MCC128BB, de 110v	1.100,00
18	20100101	Ventilador de mesa, Marca ARNO 110v, Mod., Sér.	163,38
19	20100602	Cafeteira eletrica	39,99
20	20101103	Bebedouro Elétrico, de Garrafão, 110v, 20 litros	249,00
21	20111009	Cafeteira elétrica, Eterny, mod ET17002A, 12 xícaras	39,99
22	20120202	Armário de ferro pintado de cinza, 2 portas, 5 prateleiras	509,00
23	20120203	Estante de armar, de ferro pintada de cinza, 5 prateleiras	129,00
24	20120304	Cafeteira Elétrica, Cadence - mod CAF 135, essencia Café.	44,99
25	20121006	Cafeteira Elétrica, NKS - mod TSK 425.	49,99
26	20130501	Bebedouro Elétrico, de Garrafão, 110v, 20 litros, MOD New Eletronic	219,90

22 ITENS VÁLIDOS
4 ITENS BAIXADOS

INVENTÁRIO DE BENS

GRUPO: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 13201005			9.554,16
1	19990201	Estabilizador para microcomputador, potência de 1 kva SMS	32,50
2	19990202	Microcomputador K6 II 300 MMX, 64 MB SDRAM, PC 100, Floppy Drive 1,44 Mb; HD 3,2 GB UDMA; Kit multimídia 36x OEM; Fax Modem 56 Kb; VGA 2 MB, teclado, nouse, monitor 14" NE.	2.223,36
3	19990203	Estabilizador para microcomputador, potência de 1 kva SMS	37,50
4	19990304	Impressora jato de tinta, marca HP, mod. 695	429,00
4	19990304	Impressora baixada por ter sido dada em troca por outra (ver tombo 20050006)	- 429,00
5	20040501	Microcomputador - Processador Athlon XP 2.2 GHz, Placa Asus A7V8X-X, HD de 80 GB 7.200RPM Seagate, Mem. RAM de 512 MB DDR, Drive de CD Rom 52X LG, Gravador de CD + Leitor de DVD Combo, Drive 1,44MB Placa Video GeForce 128MB, Gabinete ATX 4 Baías e alimentação de 400W, Mouse PS2, Cxs. de Som, Monitor 17" Samsung 753DFX e Teclado PS2.	3.080,00
6	20051106	Impressora Multifuncional, marca EPSON, mod. CX4700, sér. GSNY 029556.	553,30
7	20070614	Microcomputador Pentium IV, 512 MB RAM, HD GB, DVD-RW, DRIVE 1,44, Teclado, Mouse, Cxs. de Som, Gabinete preto/prata e Monitor 17"" tela plana.	1.105,00
8	20070615	Estabilizador para microcomputador, Energetic, RCG, preto.	25,00
9	20091104	Impressora Jato de tinta, marca HP, mod. Photosmart C4480, cor preta	275,00
10	20111008	Impressora Multifuncional HP M1212NF (CE841A) à toner (impressão P/B)	722,50
11	20120201	Microcomputador, 4GB, HD 500GB,32 bits, Mon 18,5", LCD	

10 ITENS VÁLIDOS
1 ITENS BAIXADOS

GRUPO: BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS - 13201007
END: Av Pasteur, 296, térreo (Prédio da C.E.A.D. - UNIRIO) - 2 salas ced

1	20110201	Materiais p/limpeza nas salas c/adaptações elétricas, instal 2 aparelhos ar cond e geral e aquisição de porta dupla de madeira para a entrada da sala.
2	20110402	Materiais p/construção de 2 banheiros (masc/fem) p/servir às salas cedidas pela l
3	20110503	Materiais p/construção de 2 banheiros (masc/fem) p/servir às salas cedidas pela l
4	20110604	Materiais p/construção de 3 banheiros (masc/fem/defic fisico) p/servir à comunic universitária da UNIRIO.
5	20110705	Materiais p/construção de 3 banheiros (masc/fem/defic fisico) p/servir à comunic universitária da UNIRIO.
6	20110806	Materiais p/adaptação elétrica das duas salas ocupadas p/ASUNIRIO com tubulação aparente e colocação de ventiladores de teto com ins-talação de pontos de banda larga nas duas salas.
7	20110907	Materiais p/adaptação elétrica das duas salas ocupadas p/ASUNIRIO com tubulação aparente e colocação de ventiladores de teto com ins-talação de pontos de banda larga nas duas salas.

7 ITENS VÁLIDOS

GRUPO: EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO - 13201009		
1	19981201	Apar. Telefônico p/telefonía Celular, c/crragador de parede, da marca Nokia, M série ESN114/06341824, linha 9132-2416.
1	19981201	Celular roubado-sequestro relâmpago presidente Luiz Carlos-Autoriz. Baixa -At
2	20000402	Rádio Gravador AM/FM, c/CD, som estéreo, 110/220v ou 08 pilhas gdes, marca Lenox Sound, mod. CD 108, nº série 9514900690
3	20001105	Aparelho Telefônico com Secretária Eletrônica, 500MHZ, mod. KXTC 1040 L. Sér OEBAB092326, na cor preta.
4	20010802	Televisão colorida de 20" mod. 201, sér., marca Gradiente
5	20010803	Vídeo K7 marca JVC, mod. 6CHRJ683 ... cabeças série
6	20020407	Caixa de Som amplificada, 360T, marca Staner
7	20020408	Caixa de Som amplificada, 360T, marca Staner
8	20020409	Amplificador PA 3000
9	20020410	Mesa Amplificadora Mod. 908, marca Staner
10	20020411	Pedestal para caixa de som Mod. 3021, marca MBV
11	20020412	Pedestal para caixa de som Mod. 3021, marca MBV

12	20020413	Microfone de cabo, marca Tiric Shur
13	20020414	Microfone de cabo, marca Tiric Shur
13	20020414	Microfone desaparecido - Prestação de contas de 30/9/2006 - indenizado
14	20020415	Tan Tan Marca Takto
15	20020416	Pandeiro Mod. nº 10, Contemporâneo
16	20020417	Afoché Músic
17	20020418	Tamborim 1220
18	20020419	Repique de Mão Mod. Contemporâneo.
19	20020420	Reboto Mod. Contemporâneo
20	20020421	Rack Estrutura de ferro, pintada, com prateleiras, marca MBV
21	20020422	Cabo para Microfone Mod. Master Haio
22	20020423	Cabo para microfone Mod. Master Haio
23	20021127	Apar. Telefônico Fixo de mesa, marca.....mod.sér.....
24	20030404	Gravador de Som Marca SONY, TCM 150
25	20040103	Apar. de Fax Marca Panasonic, mod. KX-FT 71, Ser. 4BCWA272320
26	20050802	Apar. Telefônico Fixo s/fio, Intelbras, 900 Mhz, mod. NS:SC0506300320, na co
27	20050803	Gravador de Som Digital ower-pac (126010)
28	20051005	Aparelho Telefônico p/telefonía Celular, c/crragador de parede, da marca Nokia, IMEI 355018009059349 linha 9132-2416.
29	20060203	Microfone MS 115 TSI (sem fio)
30	20060204	Microfone MS 115 TSI (sem fio)
31	20060205	Caixa de Som Amplificada NPRC 400 S
32	20070501	Aparelho Telefônico para telefonía celular, c/kit completo, da marca Motorola, mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 -
33	20070502	Aparelho Telefônico para telefonía celular, c/kit completo, da marca Motorola, mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 -
34	20070503	Aparelho Telefônico para telefonía celular, c/kit completo, da marca Motorola, j

INVENTÁRIO DE BENS

35	20070504	mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9464- Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn.	29,00
36	20070505	mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003- (9464- Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn.	29,00
		mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9464-	29,00
37	20070506	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn.	
		mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9464-	29,00
37	20070506	Aparelho perdido pelo funcionário Marcos a caminho de casa - Baixa sem ônus	- 29,00
38	20070507	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn.	
		mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9464-	29,00
39	20070508	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn.	
		mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9464-	29,00
40	20070509	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn.	
		mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9465-	29,00
41	20070510	Aparelho Telefônico para telefonia celular, c/kit completo, da marca Motorola, Tecn.	
		mod. V235 PTA, acompanha Chip SC Blister RED NP HLR 20 64 K AAB003 - (9466-	29,00
42	20080501	Gravador MP32 GB c/tela LCD e fones de ouvido, maca.....?, Mod. ..	129,90
43	20090502	Aparelho para telefonia fixa, s/fio, AC600 System	89,99
44	20111110	Aparelho MP5 de 4GB GTSOUND LIVERPOOL, acompanha fone de ouvido, cabo USB e	89,99
45	20120405	Apar Telefônico p/tefonia fixa, c/fio, cor preta, linha 2542-8687 (R/8687) -	29,99
42	ITENS	VÁLIDOS	
3	ITENS	BAIXADOS	

GRUPO: MATERIAL BIBLIOGRÁFICO - 13201011			486,00
1	19990305	Livro CLT-Consolidação das leis do trabalho, 25ª ed., 1999	17,00
2	19990306	Livro CPC-Código de Proc. Civil, 6ª ed., 1999, de Theodoro Jr.	52,00
3	19990307	Livro CC-Código Civil, 18ª ed. 1999, organiz. P/Theotônio Negrão	57,00
3	19990307	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 57,00
4	20010904	Livro SONIDE SOJAN-Você sabe redigir – 1ª Ed. – ano 2000	25,00
4	20010904	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 25,00
5	20010905	Livro SONIDE SOJAN-Você sabe usar a vírgula-3ªEd- ano 2000	7,00
5	20010905	Livro desaparecido - Prestação de Contas de 30/09/2006 - indenizado	- 7,00
6	20011106	Livro Sérgio Couri – Liberalismo e Societalismo - 1ª Edição 2001- Edit. UNB	15,00
6	20011106	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 15,00
7	20011107	Livro Sérgio Couri – Capital Marxismo – Ens s/a evol do capitl e do marx. 1ª Ed 2001 UNB	15,00
7	20011107	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 15,00
8	20030101	Livro Democracia e Marxismo - edição – ano – edit.	26,00
8	20030101	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 26,00
9	20030102	Livro Política Neoliberal – Sindicato no Brasil- edição – ano – edit	24,00
9	20030102	Livro desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 24,00
10	20041204	Livro Lei 8112/90 - Interpretada e Comentada, Edições. Edit.	162,00
11	20070512	Livro Grandes Manifestações,ed. 200....., Autor	40,00
12	20070513	Livro Ureca,ed. 200....., Autor	15,00
13	20091003	Livro Dicionário Houaiss	200,00

6	ITENS	VÁLIDOS	
7	ITENS	BAIXADOS	

GRUPO: SOFTWARES - 13201008			1.565,00
1	19990909	Software Office 2000, Full, em português, em CD – licença	910,00
2	19990910	Software Windows 98, Full, em português, em CD – licença	465,00
3	20000101	Software Virus Scan for Windows 95, em CD - licença	55,00
4	20020402	Software Sistema DOSVOX versão 3.0	135,00

4	ITENS	VÁLIDOS	
GRUPO: EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAL - 13201012			6.081,48
1	20000903	Câmera Fotográfica Marca TRON, Zoom35.70mm, disp aut. Auto flash, c/datador	349,50
2	20020624	Câmera Filmadora VHS, marca Panasonic, mod. NVVJ62, acompanha fita	1.268,00
2	20020624	Câmera desaparecida-Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 1.268,00
3	20020725	Tripé p/CâmeraMarca Vanguard, mod. MK1	65,00
3	20020725	Tripé desaparecido - Prestação de contas de 30/09/2004 - indenizado	- 65,00
4	20020726	Fita VHS Gravada Filme “Socorro estou na TV”	191,00
5	20030403	Câmera Fotográfica Marca CANON, Fob 3000 DADA	1.143,90
6	20051107	Câmera Fotográfica Digital, marca SONY, mod. W5, 5.1 Megapixels, sér.100084	1.500,00
7	20070511	Câmera Filmadora e Fotográfica, acompanha cartão de memória San Disk Memory Stick Pro Duo 512M, marca SONY, mod. DCR-DVD408, Handycam, sér. 0940239.	2.807,09
8	20070917	Aparelho de DVD Compa OMNI OM-3000	89,99
6	ITENS	VÁLIDOS	
2	ITENS	BAIXADOS	
TOTAL.....			63.778,85

Importa o presente inventário em:R\$ 63.778,85 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2013

Assinaram:

Oscar Célio/Wilson P/Coord. Geral	Edilan/Antonio P/Coord. Adm Finan	Nelson Maximino Soeiro Contador CRC/RJ 026343/0
--------------------------------------	--------------------------------------	---

RESUMO DOS GRUPOS - ITENS VÁLIDOS			
	Q.Itens	Classif. Contábil	Grupo
	22	13201002	Móveis e Utensílios
	10	13201005	Computadores e Periféricos
	7	13201007	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
	42	13201009	Equipamento de Comunicação
	6	13201011	Material Bibliográfico
	4	13201008	Softwares
	6	13201012	Equipamento de Audiovisual
	97	ITENS VÁLIDOS	TOTAL.....
			63.778,85

INVENTÁRIO DE BENS

RESUMO DOS GRUPOS - ITENS BAIXADOS				
	Q.Itens	Classif. Contábil	Grupo	Valor
	4	13201002	Móveis e Utensílios	- 456,00
	1	13201005	Computadores e Periféricos	- 429,00
	3	13201009	Equipamento de Comunicação	- 697,00
	7	13201011	Material Bibliográfico	- 169,00
	0	13201008	Softwares	0,00
	2	13201012	Equipamento de Audiovisual	- 1.333,00
	17	baixados	TOTAL.....	- 3.084,00

PARECER DO
CONSELHO FISCAL

PERÍODO (01 de janeiro até 30 de junho de 2013)

O CONSELHO FISCAL da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO), no uso das atribuições conferidas no Art. 52, letra “a”, do Estatuto Social da Entidade, atendeu convocação da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 53, para realizar reunião de trabalho no dia 10 de julho deste exercício, com a finalidade de examinar o Relatório da Diretoria Executiva e a Prestação de Contas do período de janeiro até junho de 2013 acompanhados das peças contábeis e extra contábeis a seguir especificadas: Inventário de Bens do Ativo Imobilizado, Balancetes Mensais, Balancete de Verificação, Acompanhamento Orçamentário e Financeiro e demais controles contábeis como Diário e Razão, dos referidos meses, devidamente escriturados.

Com fundamento nas análises efetuadas na documentação e instrumentos de controles acima especificados e no relatório das atividades, este Conselho decidiu recomendar a aprovação das contas da Associação (período de janeiro até junho de 2013), após ter concluído que os respectivos instrumentos de controle para esse exercício obedeceram os dispositivos estatutários e legais e que as referidas demonstrações e peças contábeis, aqui apresentadas, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira, contemplando os negócios e as atividades desenvolvidas no período examinado.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013

Assinaram:

ELOI BARBOSA Conselheiro	ISABEL GOMES DA NOBREGA Conselheira
-----------------------------	--

SILVIA FREITAS DOS SANTOS
Conselheira

Ações Judiciais

Ação dos 28,86%

Processo: 0022240-87.1995.4.02.5101
Autor: ASUNIRIO e outros / Réu: UNIRIO
Objeto: Vencimentos ou proventos de servidores públicos
Observações: Expedição de precatório/RPV, em 19/07/2013, aguardando envio ao TRF.

Processo: 0009403-29.1997.4.02.5101
Autor: ASUNIRIO e outros / Réu: UNIRIO
Objeto: vencimentos ou proventos de servidores públicos
Observações: Concluso ao juiz para apreciação dos pedidos de habilitação dos herdeiros de Elizabeth Paula Pessoa de Oliveira e de Ailton Coelho.

Processo: 0003834-13.1998.4.02.5101
Autor: ASUNIRIO e outros / Réu: UNIRIO
Objeto: Vencimentos ou proventos de servidores públicos
Observações: O feito encontra-se suspenso em razão do Agravo interposto face à decisão que indefere o pedido de reserva de honorários, aguardando decisão do TRF.

Ação FGTS

Processo: 0135056-51.1991.4.02.5101
Autor: ASUNIRIO e outros
Réu: CEF-Caixa Econômica Federal
Objeto: FGTS
Observações: Em 04/09/2013, foi despachado pelo Juiz, prazo a CEF para reconstituição das contas vinculadas ao FGTS dos planos econômicos dos Associados remanescentes.

DIREÇÃO DA ASUNIRIO SE REUNE COM REITOR

DECRETO Nº 5.825, DE 29 DE JUNHO DE 2006

Em reunião ocorrida no dia 16/08, às 11h, no Gabinete do Reitor, com a presença do Reitor, prof. Jutuca, o diretor do DRH, Carlinho, pela ASUNIRIO, Oscar, Benedito e Tuninho, para tratar de assuntos acordados na reunião do dia 12/12/2012, referente às 30h, Plano de Capacitação e Qualificação, Dimensionamento das necessidades Institucional de pessoal, Capacitação e melhoria das condições de trabalho dos Prestadores de Serviços da UNIRIO.

Também foi entregue ao reitor ofício (Of. ASUNIRIO nº 026/2013) solicitando o aperfeiçoamento no Instrumento de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, com base no Decreto nº 5.825, de 29/06/2006.

Segundo Oscar, Coordenador Geral da ASUNIRIO, a reunião teve momentos de avanços. Como no caso das 30h, quando foi apresentado ao prof. Jutuca a resolução de flexibilização da carga horária da Universidade Federal de Ouro Preto e tendo o reitor reconhecido o pleito como um avanço na organização dos trabalhos e de imediato acordou com os presentes que iria enviar a proposta descrita pelo diretor de Recursos Humanos para procuradoria se pronunciar e, em seguida, instalaria a comissão para avaliação dos locais com possibilidades para adaptação na concepção das 30h.

Outro momento de destaque foi que ao saber que nada havia sido feito pelos prestadores de serviço solicitou o engenheiro Luiz Carlos para, junto com o diretor de RH, fazerem uma visita ao local de trabalho dos prestadores e propor as modificações para melhoria do ambiente de trabalho.

Quanto aos demais itens, Oscar, considerou como negativo, tendo em vista que pouco ou nada havia sido feito. Entretanto, o diretor de RH disse que marcaria uma reunião com o Serviço de Treinamento e Desenvolvimento para tratar das questões pendentes.

OFÍCIO ASUNIRIO Nº 026/2013

Ao Magnífico Reitor

DD. Professor Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Assunto: Aperfeiçoamento no instrumento de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO.

Dirigimo-nos a Vossa Magnificência, no sentido de informá-lo sobre as orientações descritas no Decreto nº 5.825, de 29 de Junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

A intenção da Direção da ASUNIRIO - Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro é garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados à Comunidade, através de um Programa de Avaliação de Desempenho, cujos resultados deverão: propiciar condições favoráveis à melhoria dos processos de trabalho, identificar e avaliar o desempenho coletivo e individual do servidor, consideradas as condições de trabalho, dentre outros. Ressalta-se que o Programa de Avaliação de Desempenho, como processo pedagógico, coletivo e participativo, abrangerá, de forma integrada, a avaliação das atividades individuais, inclusive as das chefias, dentre outras. Certamente, o Programa de Avaliação de Desempenho trará contribuição de extrema relevância para o Desenvolvimento Institucional.

Desta forma, solicitamos que seja dada ciência a Direção do Departamento de Recursos Humanos da UNIRIO para o cumprimento das exigências descritas nos Art. 8º, 9º e 10º do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, no sentido do aperfeiçoamento do instrumento de avaliação usado atualmente por aquele departamento.

Segue anexo: Decreto 5.825, de 29/06/2006.

Atenciosamente,

Antonio Luiz Mendonça Correia Benedito Cunha Machado Oscar Gomes da Silva

Diretores de plantão da ASUNIRIO

Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 24 da Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em cada Instituição Federal de Ensino - IFE vinculada ao Ministério da Educação.

Art. 2º A elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação observará os princípios e diretrizes estabelecidos no art. 3º da Lei no 11.091, de 2005, e ainda:

I - cooperação técnica entre as instituições públicas de ensino e as de pesquisa e dessas com o Ministério da Educação;

II - co-responsabilidade do dirigente da IFE, dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, e da área de gestão de pessoas pela gestão da carreira e do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; e

III - adequação do quadro de pessoal às demandas institucionais.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, aplicam-se os seguintes conceitos:

I - desenvolvimento: processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;

II - capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;

III - educação formal: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;

IV - aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

V - qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;

VI - desempenho: execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;

VII - avaliação de desempenho: instrumento gerencial que permite ao administrador mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, previamente pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário definido pela IFE, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor;

VIII - dimensionamento: processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as inovações tecnológicas e modernização dos processos de trabalho no âmbito da IFE;

IX - alocação de cargos: processo de distribuição de cargos baseado em critérios de dimensionamento objetivos, previamente, definidos e expressos em uma matriz, visando o desenvolvimento institucional;

X - matriz de alocação de cargos: conjunto de variáveis quantitativas que, por meio de fórmula matemática, traduz a distribuição ideal dos Cargos Técnico-Administrativos na IFE;

XI - força de trabalho: conjunto formado pelas pessoas que, independentemente do seu vínculo de trabalho com a IFE, desenvolvem atividades técnico-administrativas e de gestão;

XII - equipe de trabalho: conjunto da força de trabalho da IFE que realiza atividades afins e complementares;

XIII - ocupante da carreira: servidor efetivo pertencente ao quadro da IFE que ocupa cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; e

XIV - processo de trabalho: conjunto de ações sequenciadas que organizam as atividades

DECRETO Nº 5.825, DE 29 DE JUNHO DE 2006

des da força de trabalho e a utilização dos meios de trabalho, visando o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.

Art. 4º O Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação será definido, visando garantir:

I - a função estratégica do ocupante da carreira dentro da IFE;

II - a apropriação do processo de trabalho pelos ocupantes da carreira, inserindo-os como sujeitos no planejamento institucional;

III - o aprimoramento do processo de trabalho, transformando-o em conhecimento coletivo e de domínio público;

IV - a construção coletiva de soluções para as questões institucionais;

V - a reflexão crítica dos ocupantes da carreira acerca de seu desempenho em relação aos objetivos institucionais;

VI - a administração de pessoal como uma atividade a ser realizada pelo órgão de gestão de pessoas e as demais unidades da administração das IFE;

VII - a identificação de necessidade de pessoal, inclusive remanejamento, readaptação e redistribuição da força de trabalho de cada unidade organizacional;

VIII - as condições institucionais para capacitação e avaliação que tornem viável a melhoria da qualidade na prestação de serviços, no cumprimento dos objetivos institucionais, o desenvolvimento das potencialidades dos ocupantes da carreira e sua realização profissional como cidadãos;

IX - a avaliação de desempenho como um processo que contemple a avaliação realizada pela força de trabalho, pela equipe de trabalho e pela IFE e que terão o resultado acompanhado pela comunidade externa; e

X - a integração entre ambientes organizacionais e as diferentes áreas do conhecimento.

Art. 5º O Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação será vinculado ao Plano de Desenvolvimento Institucional de cada IFE, conforme definido no art. 24 da Lei nº 11.091, de 2005, e deverá contemplar:

I - dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, com definição de modelos de alocação de vagas que contemple a realidade da instituição;

II - Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento; e

III - Programa de Avaliação de Desempenho.

§ 1º As ações de planejamento, coordenação, execução e avaliação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação são de responsabilidade do dirigente máximo da IFE e das chefias de unidades acadêmicas e administrativas em conjunto com a unidade de gestão de pessoas.

§ 2º A unidade de gestão de pessoas deverá assumir o gerenciamento dos programas vinculados ao Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

§ 3º Em cada IFE, o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Interna de Supervisão, conforme disposto no § 3º do art. 22 da Lei nº 11.091, de 2005.

Art. 6º O dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal, objetivando estabelecer a matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas, dar-se-á mediante:

I - a análise do quadro de pessoal, inclusive no que se refere à composição etária e à saúde ocupacional;

II - a análise da estrutura organizacional da IFE e suas competências;

III - a análise dos processos e condições de trabalho; e

IV - as condições tecnológicas da IFE.

Parágrafo único. Para o cumprimento do estabelecido no **caput**, deverão ser adotadas as seguintes ações:

I - identificação da força de trabalho da IFE e sua composição, conforme estabelecido neste Decreto;

II - descrição das atividades dos setores em relação aos ambientes organizacionais e à força de trabalho;

III - descrição das condições tecnológicas e de trabalho;

IV - identificação da forma de planejamento, avaliação e do nível de capacitação da força de trabalho da IFE;

V - análise dos processos de trabalho com indicação das necessidades de racionalização, democratização e adaptação às inovações tecnológicas;

VI - identificação da necessidade de redefinição da estrutura organizacional e das competências das unidades da IFE;

VII - aplicação da matriz de alocação de cargos e demais critérios para o estabelecimento da real necessidade de força de trabalho;

VIII - comparação entre a força de trabalho existente e a necessidade identificada, de forma a propor ajustes;

IX - remanejamento interno de pessoal com vistas ao ajuste da força de trabalho à matriz de alocação de cargos; e

X - identificação da necessidade de realização de concurso público, a fim de atender às demandas institucionais.

Art. 7º O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento terá por objetivo:

I - contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão;

II - capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública; e

III - capacitar o servidor para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da IFE.

Parágrafo único. O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento deverá ser implementado nas seguintes linhas de desenvolvimento:

I - iniciação ao serviço público: visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da IFE e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional;

II - formação geral: visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

III - educação formal: visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;

IV - gestão: visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

V - inter-relação entre ambientes: visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional; e

VI - específica: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

Art. 8º O Programa de Avaliação de Desempenho terá por objetivo promover o desenvolvimento institucional, subsidiando a definição de diretrizes para políticas de gestão de pessoas e garantindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

§ 1º O resultado do Programa de Avaliação de Desempenho deverá:

I - fornecer indicadores que subsidiem o planejamento estratégico, visando ao desenvolvimento de pessoal da IFE;

II - propiciar condições favoráveis à melhoria dos processos de trabalho;

III - identificar e avaliar o desempenho coletivo e individual do servidor, consideradas as condições de trabalho;

IV - subsidiar a elaboração dos Programas de Capacitação e Aperfeiçoamento, bem como o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal e de políticas de saúde ocupacional; e

V - aferir o mérito para progressão.

§ 2º O Programa de Avaliação de Desempenho, como processo pedagógico, coletivo e participativo, abrangerá, de forma integrada, a avaliação:

I - das ações da IFE;

II - das atividades das equipes de trabalho;

III - das condições de trabalho; e

IV - das atividades individuais, inclusive as das chefias.

§ 3º Os instrumentos a serem utilizados para a avaliação de desempenho deverão ser estruturados, com base nos princípios de objetividade, legitimidade e publicidade e na adequação do processo aos objetivos, métodos e resultados definidos neste Decreto.

Art. 9º A aplicação do processo de avaliação de desempenho deverá ocorrer no mínimo uma vez por ano, ou em etapas necessárias a compor a avaliação anual, de forma a atender à dinâmica de funcionamento da IFE.

Art. 10. Participarão do processo de avaliação todos os integrantes da equipe de trabalho e usuários, conforme estabelecido no parágrafo único.

Parágrafo único. Caberá à IFE organizar e regulamentar formas sistemáticas e permanentes de participação de usuários na avaliação dos serviços prestados, com base nos padrões de qualidade em atendimento por ela estabelecidos.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULADA SILVA

Fernando Haddad

Paulo Bernardo Silva

Confraternização de fim de ano será no Sítio dos Netinhos

A Festa de Fim de Ano da ASUNIRIO já tem data marcada. Será no dia 30 novembro, no Sítio dos Netinhos, Estrada do Chaperó, nº 949, Rio Santos, KM 10, Itaguaí.

As inscrições devem ser feitas entre os dias 21 e 25 de outubro, nos seguintes locais: Hall do HUGG, das 10h às 19h; Reitoria (na Sede da ASUNIRIO), das 10h às 16h; no IB, das 11h às 16h; e no CCJP, das 11 às 16h.

A confirmação de inscrição será no mesmo dia da entrega dos convites, entre os dias 18 e 22 de novembro. Só poderão se inscrever o titular e, no máximo, cinco dependentes: companheira (o), irmãos (ãs), filhos (as), netos (as), genro, nora, avós.

A Coordenadora Social, Sheila, chama atenção para que os sócios somente inscrevam pessoas que realmente estarão presente no dia do evento, evitando desta forma um gasto desnecessário para ASUNIRIO. Certamente que os casos emergenciais serão entendidos.

Vale ressaltar que nos últimos eventos de final de ano, a ASUNIRIO tem pago, nada mais nada menos do que cinco ônibus a mais de maneira desnecessária, acarretando um custo aproximado de seis mil reais.

Auditório Dois Candangos sediará plenária da FASUBRA

Reafirmando a tradição da FASUBRA Sindical, o Auditório Dois Candangos, localizado na Universidade de Brasília (UnB), sediará nos próximos dias 13 e 14 a Plenária Nacional da federação.

O evento reunirá na capital federal, os delegados eleitos nas assembleias realizadas pelas entidades sindicais filiadas à Federação, conforme estabelece o Estatuto da FASUBRA.

A pauta da Plenária é a seguinte:

- Painel da CONTUA (panorama das universidades na América Latina)
- Debate - Turnos Contínuos e redução da jornada de trabalho.
- Informes (Direção e Base)
- Conjuntura (Balanço da jornada de agosto)
- Avaliação de indicativo de greve
- Encaminhamentos.

PRIC-Idiomas Estrangeiros divulga resultado da análise de pedidos de incentivo

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES – EM IDIOMAS ESTRANGEIROS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, OCORRIDA NO DIA 27 DE AGOSTO DE DOIS MILE TREZE NA SALA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, ÀS QUATORZE HORAS.

O Comitê Gestor, constituído pelos Pró-Reitores de Administração, Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, de Extensão e Cultura, de Planejamento, pelos Diretores do Departamento de Recursos Humanos e Financeiro, pela Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO e pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO – CIS, e por um Técnico em Assuntos Educacionais da PROPG, analisou os pedidos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital PRIC-IE nº 02, de 18 de dezembro de 2012, do Programa de Incentivo à Capacitação dos Servidores – Idiomas Estrangeiros da UNIRIO, a saber: DEFERIU os pedidos dos servidores: ANA BERNSTEIN, admitida em 12/03/2012, no cargo de Professor 3º Grau, lotada no CLA/DTT - matriculada no Curso de Francês – nível de Capacitação, na Instituição Associação de Cultura Franco-Brasileira – RJ – Alliance Française; ANDREIA NOVAIS DIAS BLANCO, admitida em 10/11/2003, no cargo de Enfermeiro, lotada na DIENF/HUGG, matriculada no Curso de Inglês – nível de Capacitação, no IBEU; ANDREZA JUCA GUIMARÃES, admitida em 26/09/2005, no cargo de Médico, lotada na Clínica Médica B/HUGG - matriculada no Curso de Espanhol – nível de Capacitação, na Instituição CCAA; CAMILA MAISTRO PATREZE, admitida em 07/04/2010, no cargo de Professor 3º Grau, lotada no CCBS/IBIO/Dep. de Botânica - matriculada no Curso de Espanhol – nível de Capacitação na Instituição Cervantes; CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, admitido em 08/12/2003, no cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no SPATC/HUGG, matriculado no Curso de Inglês – nível de Capacitação, na Cultura Inglesa; ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, admitida em 05/03/2013, no cargo de Professor 3º Grau, lotada na Escola de Museologia, matriculada no Curso de Inglês – nível de Capacitação, na Cultura Inglesa; GABRIELLA MARTINS DA SILVA PRAÇA, admitida em 26/04/2013, no cargo de Jornalista, lotada no COMSO, matriculada no Curso de Inglês – nível de Capacitação, na Cultura Inglesa; JOEMI TADEU LEITE DOS SANTOS, admitida em 05/10/1994, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no CCO/HUGG, matriculada no Curso de Inglês – nível de Capacitação, na Instituição SKILL Idiomas; MARIA DO CARMO DA COSTA DANTAS, admitida em 01/02/1995, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Centro Cirúrgico/HUGG - matriculada no Curso de Inglês – nível de Capacitação, no CCAA; RICARDO DE AVILA MAGALHÃES, admitido em 03/06/2013, no cargo de Administrador, lotada no DAINF/PROPLAN, matriculado no Curso de Inglês – nível de Capacitação,

na Instituição Cultura Inglesa; VANUSA SOARES BRANDÃO, admitida em 06/12/2011, no cargo de Assistente em Administração, lotada no Depto. Filosofia e Ciências Sociais, matriculada no Curso de Inglês – nível de Capacitação, na Instituição CNA; VIVIANE MONTEIRO PEREIRA, admitida em 25/10/1994, no cargo de Assistente em Administração, lotada na Escola de Nutrição, matriculada no Curso de Inglês – nível de Capacitação, na Instituição BRASAS. DEFERIU os pedidos de prorrogação das servidoras: ANA LIDIA DA SILVA AFONSO, admitida em 25/01/1988, no cargo de Assistente em Administração, lotado no CTI – Neonatal - HUGG, matriculado no Curso de Italiano – nível de Capacitação, na Instituição Wizard; ANA LUCIA FERNANDES CARELLI, admitida em 18/07/1998, no cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria da BC, matriculada no Curso de Espanhol – nível de Capacitação, no Instituto Cervantes; CRISTIANE DA SILVA MOREIRA MELLO, admitida em 25/01/2004, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no DIENF/HUGG, matriculada no Curso de Inglês – nível de Capacitação, na Instituição FISK; NATALIA RIBEIRO FICHE, admitida em 07/11/1996, no cargo de Professor 3º Grau, lotada no Departamento de Interpretação/CLA, matriculado no Curso de Inglês – nível de Capacitação, na Instituição BRASAS. DEFERIU com pendência o pedido de prorrogação da servidora ZILMA DAS NEVES MOREIRA, admitida em 20/06/1984, no cargo de Assistente em Administração, lotada na DMPiB, matriculada no Curso de Inglês – nível de Capacitação, na Instituição FISK, devendo apresentar declaração atualizada contendo: o número de cotas, os valores previstos das mensalidades bem como a previsão de início e término do curso. INDEFERIDO o pedido da servidora ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA, processo nº 23102.003530/2012-17, de retorno ao incentivo, por falta de documentação comprovando o destrancamento de matrícula e declaração informando nº de parcelas e o valor das mensalidades, conforme disposto no Art. 13, Parágrafo IV da Resolução 3.884 de 08/03/2012, “em hipótese alguma poderá ser efetuado o pagamento retroativo à aprovação do incentivo”. DEFERIU o cancelamento do Processo nº 23102.006076/2012-48 da servidora JESSICA NOGUEIRA ALVES DOS SANTOS, matriculada no Curso de Espanhol – nível de Capacitação, na Instituição Casa De España pelo motivo do art. 15, item I, da Resolução 3.884/2012. DEFERIU a solicitação de cancelamento excluindo-se obrigação de ressarcimento, de acordo com § 4º, do Art. 15. da Resolução nº 3.884/2012, da servidora PATRICA MOREIRA DE OLIVEIRA KLEIN, referente o Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro Processo nº 23102.003191/2012-61. Sem mais o Comitê Gestor encerrou a reunião e lavrou a presente ATA que segue assinada por seus membros. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013.

Assinaram: Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Departamento de Recursos Humanos, CIS, ASUNIRIO, Técnico em Assuntos Educacionais/PROPG